



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 2019

1
2
3 Às catorze horas e vinte e um minutos do quinto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, nas
4 dependências da sala cento e três da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, aconteceu a quinta
5 reunião da Comissão de Curso de Administração do ano de dois mil e dezenove. Estavam presentes, o
6 coordenador do curso Prof. Dr. Emerson Gomes dos Santos que presidiu a reunião, o vice-coordenador,
7 Prof. Dr. Samir Sayed, Prof. Dr. Durval Lucas dos Santos Júnior, Prof^a. Dr^a. Nildes Raimunda Pitombo
8 Leite, Prof. Dr. Bolívar Godinho de Oliveira Filho, Prof. Dr. Luiz Hernan Contreras Pinochet. Justificaram
9 as ausências os seguintes docentes: Profs. Drs. André Taue Saito, Arlete Eni Granero, Pollyana de
10 Carvalho Varrichio, Luciana Massaro Onusic, Evandro Luiz Lopes, Gabriela de Breláz, Márcia Carvalho
11 de Azevedo, Rosangela Toledo Kulcsar, Marina Faraco Lacerda Gama, Miriam Christi Midori Oishi
12 Nemoto, Ricardo Luiz Pereira Bueno. Pauta: **Informes - Coordenação de administração. Ordem do dia:-**
13 *Agenda de reuniões para o próximo semestre; Aprovação da ata do dia 07/06/2019; Troca da*
14 *Coordenação de Estágio; Representante CLAA; Definição de critérios para extensão de prazo; Processos*
15 *alunos.* O Professor Emerson abriu a reunião com os informes da Coordenação de administração: Durante
16 as férias do coordenador, Prof. Emerson a partir de 9/08, principalmente para fins de assinatura dos pedidos
17 de estágio, os substitutos serão os seguintes: Prof. Samir de 9 a 14/08 e Prof^a. Gabriela de 15 a 28/08. Será
18 enviado ofício via SEI para RH e para ciência dos docentes e direção. Na Câmara de graduação o PPC do
19 eixo foi aprovado para ser enviado para CPAP (PROGRAD) em conjunto com demais PPC dos cursos. O
20 Conselho homologou a nova coordenação do curso de Administração. Sobre o oferecimento da eletiva da
21 Profa. Marina Faraco, o Prof. Ricardo Bueno informou na reunião do departamento de 26/06/2019 que a
22 Prof^a. Natasha pediu exoneração e comentou do risco da Prof^a. Marina ter o contrato encerrado. Na reunião
23 do departamento de 04/07, o Prof. Emerson avisou que iria comentar o caso na reunião de hoje. Decisão da
24 comissão: pedir para o Prof. Ricardo enviar essa dúvida para DRH. Caso até dia 17/07 não tenha resposta
25 do DRH sobre risco de encerramento do contrato, a Prof^a. Marina deverá incluir outro docente ou a UC será
26 cancelada. O Prof. Emerson informou que alguns alunos que eram orientados pela Prof^a. Cintia ficaram
27 sem informações sobre a continuidade de orientação dos TCCs, com a sua saída e estavam reclamando.
28 Seria feito uma consulta à Prof^a Márcia para atualização dos orientadores e orientados e o Prof. Emerson
29 assumiu orientar a Aluna Priscila que era um desses casos e que lhe havia solicitado. Quanto à
30 representação discente, já foi publicado no site do Campus, o calendário e o regulamento, o qual o Prof.
31 Emerson está propondo uma mudança que entrará como ponto de pauta nesta reunião. A palavra foi
32 franqueada aos demais presentes e o Prof. Hernan fez uso dela para comunicar que em setembro iniciará o
33 seu pós-doutoramento na FEA/USP e que já teve a aprovação no Departamento de Administração do
34 Campus e estava trazendo essa informação para a comissão e que não se afastaria do trabalho por ser um



35 dia por semana e ser próximo ao local de trabalho, porém não sabia se cabia deliberar ou não. O Prof.
36 Emerson, esclareceu que se tratava somente de comunicação. Já partindo para a Ordem do dia, o Prof.
37 Emerson colocou em discussão a proposta de inserção de um novo ponto sobre a alteração do regulamento
38 para escolha do representante discente na comissão do Curso de Administração. Foram aprovadas as
39 seguintes alterações: 1- mudar nome de: “Regulamento para Eleição da chapa” para “Regulamento de
40 representação discente do curso de administração”; 2- retirar “até a data de”, pois deixa datado o
41 regulamento; 3- separar o calendário de execução das eleições em documento único separado que será
42 mudado a cada eleição; 4- no regulamento, onde fala da comissão organizadora, no lugar onde citava *Ana*
43 *Paula*, trocar por “*um membro da secretaria integrada*”. O Prof. Emerson comentou que em agosto deveria
44 ser verificado a questão da representação dos TAEs. Na sequência, foi colocado em discussão o ponto que
45 trata da *Agenda de reuniões para o próximo semestre*: Devido aos problemas de agenda dos docentes com
46 o calendário das aulas e participação em outras comissões, os presentes decidiram por unanimidade que as
47 reuniões da comissão se dariam na primeira semana do mês; ficará para agosto decidir a proposta: às
48 segundas-feiras pela manhã revezando com as terças-feiras à tarde sendo que a primeira reunião se dará no
49 dia 13 de agosto, terça-feira às 14h. O Próximo ponto da pauta: *Aprovação da ata da reunião do dia*
50 *07/06/2019*: Colocado em discussão pelo Prof. Emerson, a mesma foi aprovada por unanimidade sem
51 nenhuma ressalva. Na sequência, foi também aprovado por unanimidade o ponto de pauta que trata da
52 *troca da coordenação de estágios* que passa a partir do dia 01/08/2019 a ser exercida pelo Prof. Luis
53 Hernan. A suplente continua sendo a Prof^a. Márcia. A coordenação de curso deverá oficializar a secretaria
54 acadêmica sobre a troca. No ponto seguinte, o Prof. Emerson explanou sobre o recebimento e o repasse de
55 mensagem aos demais sobre a *representação para compor o CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e*
56 *Avaliação* e as suas principais características regimentais. A Prof^a. Nildes demonstrou interesse a depender
57 de quando e onde ocorrerem as reuniões. Não houve uma votação formal para esse ponto. O Ponto seguinte
58 colocado em discussão foi o estabelecimento de *regras para avaliação de solicitações de extensão de*
59 *prazos*. O Prof. Emerson fez um breve histórico da criação de regras que começaram em dezembro de 2018
60 quando foram analisadas 3 solicitações de estudantes. Parte dessas regras foram discutidas em fevereiro de
61 2019. Após debate entre os docentes presentes, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes regras: Para
62 avaliar os casos de integral (entre 6 e 8 anos) e noturno (entre 9 e 10 anos): 1 - Votar o período pedido; 2 -
63 Avaliar plano de conclusão proposto, pedir informações extras para secretaria e outros docentes (sobre o
64 andamento das UCs e TCC). Em caso de nova solicitação avaliar o que foi realizado do plano proposto; 3 -
65 Considerar problemas de Saúde; 4 - Avaliar histórico (reprovações por faltas e notas); 5- Não será critério
66 participar de outras atividades na Unifesp. E, por último ponto, foi colocado em votação o pedido de
67 *extensão de integralização de prazo* do aluno matrícula nº 88020 - SEI: 23089.108706/2019-18. A



68 solicitação foi aprovada com 5 votos favoráveis e 1 abstenção. As quinze horas e trinta e um minutos, foi
69 encerrada a reunião na qual eu João Marcelino Subires, secretariei e lavrei a presente ata.

70

71

72

Prof. Dr. Emerson Gomes dos Santos
Coordenador do Curso de Administração

Prof. Dr. Samir Sayed
Vice- Coordenador do Curso de Administração

Prof. Dr. Bolívar Godinho de Oliveira Filho

Prof.^a Dr.^a Nildes Raimunda Pitombo Leite

Prof. Dr. Durval Lucas dos Santos Júnior

Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet

João Marcelino Subires - TAE

73